

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**  
**TERMO DE DILIGÊNCIA**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 12/2021 FMDE**  
**INTERESSADO: SLM TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELLI**

Ao décimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (17/11/2021), durante a análise da proposta de preços referente ao Edital de Concorrência nº 12/2021 feita pelo Setor de Engenharia, verificou-se que a empresa **SLM TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELLI**, apresentou planilha orçamentária prejudicada, uma vez que não foi elencado na planilha, o item 13.1.6 (Piso tátil alerta ou direcional, de borracha, colorido, 25x25cm, e = 5mm, Para Cola) em sua proposta.

Nestes termos, em observância do princípio da legalidade e vinculação ao ato convocatório a Comissão Permanente de Licitações nos termos do §3º do Art. 43 da Lei 8.666/93 faz a presente diligência para que a empresa **SLM TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELLI** apresente no prazo de 03 dias úteis planilha orçamentária completa, nos termos exigidos pelo Edital, para devida análise.

Registre-se, publique-se, intime-se.

THOMAZ H. N. CAMPREGHER  
Presidente da Comissão de Licitações